



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 388/2021/DLE/P

Valinhos, 16 de março de 2021.

Prezada Senhora

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 39/2021, de Apoio para que sejam fornecidas cestas básicas às famílias dos alunos da rede municipal de ensino.

A presente Moção, **de autoria do vereador Eder Linio Garcia**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 02 de março do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita
Prefeitura Municipal de Valinhos
Valinhos – SP